

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/2021**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria de Sá, visa denominar Travessa Cássia do Nordeste o espaço público que especifica, localizado no Bairro de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Rinaldi Digilio
Relator